



PORTARIA N.º 18.854, DE 11/10/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ADOÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI N.º. 2.780 E ART.149, LEI N.º. 2.898/06 E ART. 2º DA LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora DIANI SOUZA DE AQUINO, Matrícula 33.867, Licença por Adoção de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/09/2022 a 30/12/2022, conforme Processo n.º. 20.768/2022.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença à Adotante concedida a Servidora DIANI SOUZA DE AQUINO, Matrícula 33.867, a partir de 31/12/2022 a 29/01/2023, conforme Processo n.º. 20.768/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

